



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 60-20

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte (16.04.2020), às dezenove horas, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, os membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. Na presente data, o membro titular e Presidente da Comissão reassumiu os trabalhos legislativos, após cumprir a licença interesse que havia solicitado. A respectiva reunião de Comissão desenvolveu-se de forma remota, devido às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020 que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo visando ao bom andamento das atividades parlamentares optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações do Decreto Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão o Presidente designou relator para a matéria que constava na Ordem do Dia da Comissão, qual seja:

Projeto de Lei nº 2024/2020 – Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública. O Vereador João Carlos Pereira Martins emitiu o voto de relatoria favorável a tramitação da matéria, tendo sido o voto do relator acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.024, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros.

Valdecir Villani
Presidente

Cerineu José Mantovani
Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Valdecir Villani (Progressistas)
Presidente

Cerineu José Mantovani (PT)
Vice-Presidente

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



João Carlos Pereira Martins (DEM)
Membro

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br

Rua Getúlio Vargas, 597 - Fone (55) 3377 1173 - CEP 98.270-000 - Pejuçara - RS